

**SINPACEL-RS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE,
PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS E CORTIÇA DE GUAÍBA E REGIÃO RS**

FUNDADO EM 27/11/1951 | FILIADO À CUT E CNQ

www.sinpacel-rs.com.br | facebook.com/SinpacelRS

Sinpacel apoia a campanha do Outubro Rosa



Um dos alertas do Outubro Rosa, iniciativa que ocorre em diferentes cidades pelo mundo, é que o câncer de mama é o tipo mais comum entre as mulheres. O Movimento Outubro Rosa foi criado nos Estados Unidos na década de 90 do século passado e se espalhou pelo mundo. A iniciativa

chegou ao Brasil em 2002, com a iluminação em tom rosa do Mausoléu do Soldado Constitucionalista, em São Paulo.

Pesquisas apontam que quando o câncer de mama é identificado em estágio inicial as chances de cura são de aproximadamente 95%. Por isso o autoexame é fundamental. Além dele, ainda mais eficaz, a mamografia é o instrumento clínico para detectar de forma precoce o câncer, pois mostra lesões em fase inicial, ainda muito pequenas, medindo milímetros. O Instituto de Câncer (Inca) recomenda que o exame seja feito anualmente.

Segundo o Ministério da Saúde, anualmente surgem cerca de 50 mil casos de câncer de mama no país. Para estimular a detecção precoce do

câncer de mama, o ministério lançou uma campanha de conscientização sobre o tema, como contribuição para as ações do Outubro Rosa. Segundo o Inca, o de mama é o segundo tipo de câncer mais frequente no mundo e o mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% dos casos novos a cada ano.

Como sintomas, o Inca alerta que podem surgir alterações na pele que recobre o seio, como abaulamentos ou retrações, inclusive no mamilo, ou aspecto semelhante a casca de laranja. Secreção no mamilo também é um sinal de alerta. O sintoma do câncer palpável é o caroço no seio, que pode ser acompanhado ou não de dor. Podem também surgir nódulos perceptíveis na axila.

A prevenção é o melhor caminho!

Fechada a Convenção Coletiva de Trabalho da base química do Sinpacel-RS



No mês de setembro, foi assinada a Convenção Coletiva de Trabalho para a base química do SINPACEL-RS, na qual a data-base é 1º de julho de 2020. A Convenção anterior foi acordada por 2 anos, ou seja, até 30 de junho de 2021, ficando para esse ano somente às cláusulas econômicas, nas quais o reajuste salarial de 2,35% foi baseado no INPC do período. Como também o piso salarial à categoria, correspondente a R\$ 1.353,00.

As diferenças salariais serão pagas retroativas até o mês de julho de 2020 e todas às cláusulas estão preservadas por mais um ano.

Sinpacel e a preocupação dos trabalhadores da CMPC



Durante a pandemia empresa e SINPACEL-RS tem se reunido de uma a duas vezes ao mês para tratar dos protocolos de prevenção ao covid-19, além desse tema, outras questões que preocupam os trabalhadores da empresa, também são abordadas pela representação sindical. O sindicato tem colocado a preocupação com o ambiente de trabalho, no qual o sentimento é de que a empresa, por vezes, parece mais preocupada com o marketing, do que o bem-estar dos trabalhadores.

Temas que já foram abordados:

- A necessidade de melhorar a qualidade das refeições, principalmente das quentinhas que são servidas no refeitório e nos locais de trabalho.
- Câmeras de vigilância – o cuidado de não haver vigilância no local de trabalho e somente no controle de processo e segurança patrimonial.
- Realização de revistas na entrada da empresa e os possíveis procedimentos para as escolhas dos revistados, bem como o tipo de revistas que não cause constrangimentos.

• A necessidade de ouvir todas as partes envolvidas antes de decidir por punições exageradas aos trabalhadores.

O que o SINPACEL sempre busca é uma evolução na comunicação, sendo que a empresa incentiva uma comunicação direta e objetiva com ela, mas quando questionada, por vezes, não responde a questionamentos internos. Em relação às contaminações pelo covid-19, acreditamos que mesmo com todos os protocolos, algumas vezes a fatalidade do contágio pode acontecer e o tratamento com os trabalhadores deve ser o mesmo, sem distinção pelo nível hierárquico.

Um outro ponto tem relação com o discurso da empresa sobre a família CMPC, que só valoriza quando o trabalhador atinge as metas e cumpre os protocolos. Esse discurso precisa ser efetivo e ampliado, do contrário o sentimento dos trabalhadores é de que são apenas números e custos para a empresa, bem diferente do significado de uma família.

Momento eleitoral – E agora, quais as consequências? Qual a importância do voto?

Muitos acham que o prefeito de uma cidade é um grande síndico e os vereadores são resolvidores de problemas. Numa eleição municipal, os candidatos são próximos da população, são muitas vezes conhecidos, vizinhos, amigos, parentes, alguns já trabalham na prefeitura, prestam algum serviço na estrutura da prefeitura e estão no dia a dia da comunidade. Outros querem entrar para a estrutura da prefeitura, pois se dizem mais capazes para prestar o serviço para a comunidade e querem transformar a cidade em um lugar melhor para viver. Essa é a essência dos discursos, das pretensas intenções que o eleitor recebe dos candidatos. Em resumo, toda eleição acontece dessa maneira e os eleitores vão ao dia da votação com a responsabilidade de escolher o melhor para a sua cidade.

Mas as coisas são simples assim? Claro que não, são muito mais complexas e dinâmicas. Vivemos uma grande disputa do orçamento do Estado brasileiro e essa disputa passa pelas eleições municipais.

Tudo candidato a prefeito e candidato a vereador pertence a um partido político, que tem suas posições e seu histórico nas decisões essenciais para a nação brasileira, com fortes consequências para a população e para os municípios. Tá e daí? Daí que prefeitos e vereadores podem e devem fazer pressão nos deputados estaduais e federais, nos senadores, nos governadores e no presidente da república, portanto, eleição municipal não se resume ao município, ela tem reflexos no estado e no país.

Vamos pensar exemplos práticos: A disputa do orçamento do Estado brasileiro, ou seja, os destinos dos impostos que pagamos. Nos últimos anos, essa disputa se acirrou e a nação perdeu para o poder econômico. Estipularam um teto de gasto para “despesas” com a população (saúde, educação, segurança, previdência, etc), mas esse teto não atingiu o pagamento da dívida pública, que favorece banqueiros e grandes investidores no mercado financeiro. Ainda, veio a reforma trabalhista, que retira direitos e

diminui a massa salarial e a reforma da previdência, que dificulta as pessoas se aposentarem e diminui os valores dos benefícios.

Por isso, quando um candidato a vereador ou a prefeito vier pedir seu voto, pense no todo, pois o todo tem consequências na sua vida atual e futura. Veja como o partido que eles representam votou na divisão do orçamento do Estado, se foi a favor do poder econômico ou a favor da melhor qualidade de vida para a nação brasileira, ou seja, se votou contra ou a favor de você.

Se é um político que procura reeleição, questione qual foi o debate que ele promoveu no município sobre a reforma trabalhista e a reforma da previdência, ou mesmo sobre o teto de gastos. Dê voto para quem tem a visão do todo, do município ao país, dê voto para quem defende os teus direitos, dê voto para quem sabe que o imposto que você paga tem que retornar em qualidade de vida para a sociedade. VOTE CONSCIENTE DO QUE ESTÁ FAZENDO.

Iniciada a Campanha Salarial dos Trabalhadores da base de celulose e papel do Sinpacel-RS, data-base 1º de outubro

Nos dias 16 e 18 de setembro, o SINPACEL-RS promoveu reuniões online com os trabalhadores para debater a Pauta de Reivindicação para a Convenção Coletiva de Trabalho do setor de celulose e papel, cuja data-base é 1º de outubro. A aprovação da pauta se deu por lista de assinaturas de aprovação, recolhidas nas empresas nos dias 23 e 24 de setembro, a fim de evitar assembleia, no respeito aos protocolos de distanciamento social, devido ao covid-19.

A pauta foi entregue ao sindicato patronal no dia 28 de setembro, nos colocando à disposição para as negociações, bem como buscar o melhor entendimento para a valorização dos trabalhadores.

Campanha Salarial para Convenção Coletiva 20/2021

Pauta de Reivindicação:

1. INPC do período + aumento real de 3,0%
2. Abono Indenizatório de R\$ 2.700,00
3. Piso salarial de R\$ 1.986,00
4. Vale-mercado de R\$ 530,00
5. 13º Vale Mercado com o pagamento da 2ª parcela do 13º salário
6. Auxílio ao filho excepcional no valor de um piso salarial da categoria, a título de ajuda de custo.
7. Homologação no Sindicato dos Trabalhadores.
8. Manutenção dos postos de trabalho e garantia no emprego durante a calamidade pública.
9. Atualização do valor do Auxílio-creche e extensão aos empregados e empregadas que tenham filhos até a idade de 4 anos.
10. COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

As empresas não adotarão quaisquer práticas gerenciais e de organização do trabalho que direta ou indiretamente possam causar constrangimento, intimidação, humilhação e discriminação aos trabalhadores/as.

Da mesma forma, as empresas não poderão monitorar os trabalhadores/as através de câmeras filmadoras ou outras formas de vigilância ostensiva, nos vestiários, banheiros, refeitórios, locais de descanso e de trabalho.

11. DIREITO DE RECUSA AO TRABALHADOR EM RAZÃO DE RISCO GRAVE OU IMINENTE

Quando o empregado, no exercício de suas funções, entender que sua vida ou integridade física se encontre em risco grave ou iminente, por falta de medidas adequadas de proteção no local de trabalho, poderá, após a comunicação do fato ao seu superior imediato, suspender a realização da respectiva operação (o próprio trabalho).

12. PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

As empresas deverão implantar PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS e as bases de tal plano deverão, obrigatoriamente, ser discutidas e deliberadas com a entidade sindical profissional.

13. DESLIGAMENTO POR PEDIDO DE DISPENSA DE EMPREGADO APOSENTADO

Aos empregados aposentados voluntariamente que tiverem seu contrato de trabalho rescindido por pedido de dispensa, será pago, pelas empresas, a multa de 40% sobre todos os depósitos efetuados em sua conta do FGTS, devidamente atualizados na forma da lei. Bem como a manutenção de seu Plano de Saúde por 24 meses.

14. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FRUIÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE

As empresas prorrogarão o prazo da Licença Maternidade por 60 dias, além do período previsto na Constituição Federal de 120 dias, sendo mantida a remuneração integral da trabalhadora. Será concedida a mesma garantia, nos casos de guarda judicial ou adoção. Nos termos da Lei n. 11.770/2008, as empresas que aderirem ao programa "Empresa

Cidadã", terão incentivos fiscais para subsidiar este benefício.

15. TELETRABALHO / HOME OFFICE

Na hipótese excepcional de prestação de serviços na modalidade de teletrabalho/home office, serão garantidos ao trabalhador, além de todas as condições como se na empresa estivesse, o pagamento compensatório das despesas de aquisição pelo empregado de equipamentos para desenvolver o trabalho remoto, tais como computador, notebook, celular, despesas de internet, energia elétrica, mobílias ergométricas e outros equipamentos que por ventura sejam necessários a esta modalidade de prestação de serviços.

Parágrafo único: Deverá ser respeitado, também, pela empresa, os limites de horários de trabalho e intervalos, bem como, o direito à refeição e descanso aplicáveis à categoria profissional.

16. RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO REVISANDA.

• TAXA NEGOCIAL - Contribuição Confederativa/Taxa Negocial de 0,6% do salário (valor referente a 2 dias de trabalho no ano) nominal de todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva.

EXPEDIENTE UNIÃO SINDICAL

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos e Cortiça de Guaíba e Região/RS.

Tiragem: Reprodução online

CNPJ 90.830.183/0001-65

Rua Bento Gonçalves, 304, Centro – Guaíba/RS

RESPONSÁVEIS: Walter Fogaça de Oliveira, presidente do SINPACEL; Cesar Augusto Peteffi, diretor de divulgação e cultura

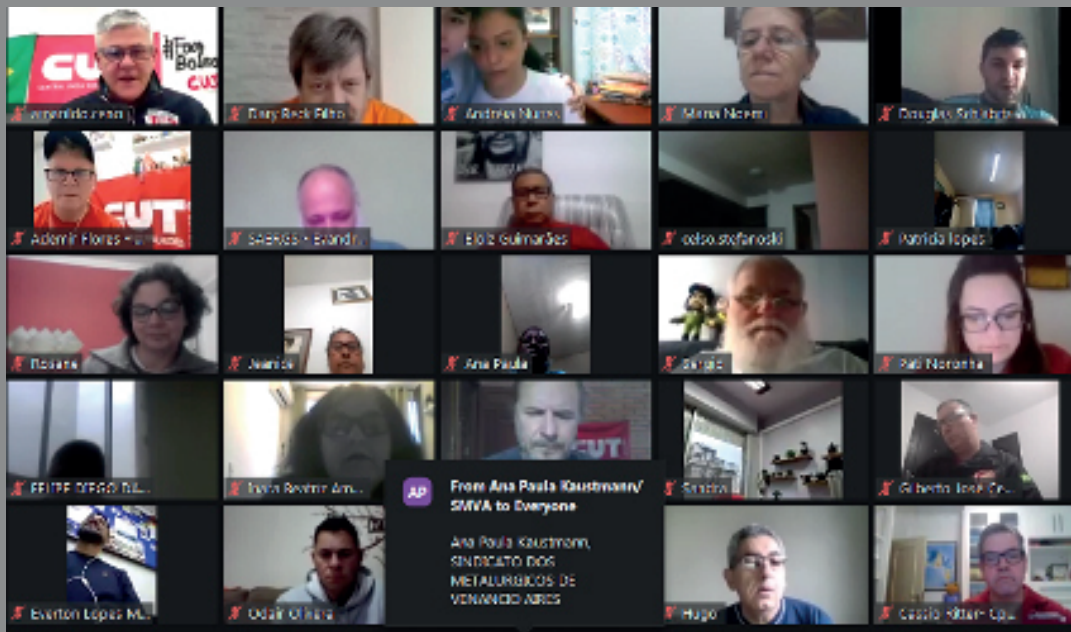
DIAGRAMAÇÃO: Cíao! Comunicação

CONTATO: 51 3480-2900 | 51 3480-2973
sinpacel-rs.com.br | facebook.com/SinpacelRS

FILIADO À



Plenária Estadual da CUT-RS reforça apoio a candidaturas de dirigentes sindicais nas eleições municipais



Em Plenária Estadual realizada no dia 3 de outubro, a CUT-RS reforçou o apoio e o comprometimento com as candidaturas de dirigentes sindicais a prefeito, vice, vereador e vereadora nas eleições municipais de 15 de novembro, para fortalecer a luta no campo institucional contra as políticas neoliberais dos governos de Jair Bolsonaro (ex-PSL) e Eduardo Leite (PSDB).

“A eleição é uma disputa de narrativa sobre o rumo que queremos dar para o país. Nós somos a geração dos militantes que podem fazer a diferença. Não temos tempo a perder”, disse o presidente da CUT-RS, Amarildo Cenci.

Ele destacou que várias câmaras não possuem representantes dos trabalhadores, o que dificulta a busca de apoio para as lutas sociais. “Vamos nos colocar à disposição dos candidatos para integrar a coordenação da campanha. Não vamos fazer de conta. Vamos criar redes de WhatsApp. Não podemos ter receio de fazer contatos, mostrar as diferenças de projetos e pedir votos com muita garra”, salientou Amarildo.

O encontro, que ocorreu de forma virtual, através da plataforma Zoom, contou com quase 300 participantes e foi aberto com as análises

de conjuntura do senador Paulo Paim (PT-RS), da ex-presidenta Dilma Rousseff (PT) e do presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre.

Houve também uma homenagem póstuma aos trabalhadores que perderam as suas vidas durante a pandemia do coronavírus. Além disso, foram lembrados os profissionais da saúde que, mesmo sem testagem e arriscando as próprias vidas, não medem esforços para cuidar das pessoas e recuperar os infectados. Os trabalhadores da alimentação, da agricultura familiar e demais serviços essenciais foram igualmente lembrados.

Reforma administrativa é o desmonte do serviço público

O senador dos gaúchos e do povo brasileiro apontou os problemas que os trabalhadores estão enfrentando, como a falta de renda e a dificuldade de comprar produtos diante da alta dos alimentos, e criticou as políticas adotadas pelo governo Bolsonaro. “A valorização do salário mínimo gerava aumento de consumo e da arrecadação do Estado”, recordou.

Para Paim, “o governo precisa pensar na retomada do crescimento. Há 13 milhões de brasileiros na

extrema pobreza e muitos estão passando fome”, alertou. Ele defendeu a aprovação do projeto de 14º salário emergencial para aposentados e pensionistas do INSS, o que injetaria cerca de R\$ 40 bilhões na economia.

Ele defendeu a manutenção do auxílio emergencial de R\$ 600. “Agora, quando o povo mais precisa, o governo quer reduzir para R\$ 300”, disparou. “O Brasil precisa de uma renda básica de cidadania”, frisou.

Paim alertou também para a crise ambiental, destacando o desmatamento na Amazônia e as queimadas do Pantanal, “onde o fogo já consumiu 2,3 milhões de hectares”, disse.

Conforme o senador, “a reforma administrativa significa o desmonte do serviço público. Somos contra e vamos lutar para que não seja aprovada”. Ele conclamou os dirigentes sindicais para que participem ativamente do processo das eleições municipais.

O SINPACEL-RS participou da Plenária Estadual da CUT-RS com cinco delegados: Walter Fogaça, Adriana Boeira, Ana Paula, Gilberto Macedo e Renato Maia. Mais conteúdo da plenária é possível conferir no site da CUT-RS – cutrs.org.br

Condutas inadequadas no uso do app WhatsApp na CMPC



A atual gestão das operações industriais da CMPC tem utilizado meios eletrônicos pessoais de seus colaboradores para efetivar cobranças de resultados e ações/manobras operacionais. Sabemos que o uso dessas ferramentas digitais (neste caso, o WhatsApp) aproxima e facilita as relações do cotidiano das pessoas, inclusive nos ambientes corporativos, porém é essencial o cuidado de não interferir no tempo do trabalhador quando este não estiver em horário laboral.

Neste sentido, quando o trabalhador está em exercício de suas atividades, é indispensável que seu gestor direto faça uso das ferramentas oferecidas pela empresa, tais como: e-mails corporativos, rádio de comunicação, telefones e ramais fixos e as plataformas de informação e comunicação (onFocus e hangout). Importante salientar que esses meios devem ser acessados apenas quando o funcionário executa suas atividades de rotina presencial na empresa

ou em caráter de “Home Office”.

A conduta da empresa com relação à gestão dos grupos nos aplicativos deve respeitar e considerar a privacidade das pessoas, sem extrapolar os limites aceitáveis no exercício do poder diretivo do empregador.

Portanto, se há a necessidade imprescindível do uso desta ferramenta, que seja considerada a possibilidade de torná-la formal ao trabalho, sendo oferecida nas composições e trocas dos turnos (área e painel de controle) nas mais diversas disciplinas (operação, manutenção e apoio).

Alguns gestores quando questionados sobre o desvio de suas práticas, por vezes respondem: “mas as mensagens não precisariam (ou deveriam) ser respondidas quando a pessoa não está trabalhando”. Bem...então, neste caso, se não era para responder, por que enviá-las por WhatsApp? Mandam a mensa-

gem para qual finalidade? Se não era para responder, a prudência está em deixar para o dia seguinte: o dia de trabalho! Qual o objetivo em mandar mensagens fora deste horário?

Práticas que desconsideram os limites aceitáveis no exercício do poder diretivo do trabalho dos empregados pelo empregador precisam ser eliminadas, pois têm causado ao trabalhador momentos de apreensão, estresse, insegurança e angústia. Sentimentos que destoam da proposta “Segurança como um Valor”.

O SINPACEL, em seu entendimento frente às ocorrências aqui relatadas, procura humanizar as relações de trabalho reivindicando os limites saudáveis necessários aos usos do app através dos aparelhos particulares e pessoais de cada trabalhador, garantindo assim o respeito de sua vida privada, sua imagem pessoal e sua integridade psicológica.